

三、本批示自公佈日起生效。

二零一一年八月十七日

保安司司長 張國華

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

17 de Agosto de 2011.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá.*

社會文化司司長辦公室

第144/2011號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據八月十六日第41/99/M號法令第五條及第六條，第6/1999號行政法規第五條第二款及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

確認武漢大學開辦的圖書館學專業碩士學位課程為澳門特別行政區帶來利益，並核准該課程按照本批示附件的規定和條件運作，該附件為本批示的組成部分。

二零一一年八月十日

社會文化司司長 張裕

附件

- 一、高等教育機構名稱及總址： 武漢大學
中國湖北省武漢市
武昌區珞珈山
- 二、本地合作實體的名稱： 澳門業餘進修中心
- 三、在澳門的教育場所名稱及總址： 澳門業餘進修中心
澳門新口岸外港填海區
羅馬街八十五號建興龍
廣場三樓
- 四、高等教育課程名稱及所頒授的學位、文憑或證書： 圖書館學專業碩士學位課程
碩士學位
- 五、課程學習計劃：

科目	種類	學時	學分
第一學年			
英語	必修	40	4

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 144/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 41/99/M, de 16 de Agosto, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É reconhecido o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau e autorizado o funcionamento do curso de mestrado em Biblioteconomia, ministrado pela *Wuhan University*, nos termos e condições constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

10 de Agosto de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

ANEXO

1. Denominação da instituição de ensino superior e respectiva sede: *Wuhan University*, sita em Luojia Hill, Zona de Wuchang, Cidade de Wuhan, Província de Hubei, República Popular da China.
2. Denominação da entidade colaboradora local: Centro Amador de Estudos Permanentes de Macau
3. Denominação e sede do estabelecimento de ensino em Macau: Centro Amador de Estudos Permanentes de Macau, sito na Rua de Roma, n.º 85, Plaza Kin Heng Long, 3.º andar, NAPE, Macau.
4. Designação do curso superior e grau académico, diploma ou certificado que confere: **Curso de mestrado em Biblioteconomia**
Mestrado
5. Plano de estudos do curso:

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
I.º Ano			
Língua Inglesa	Obrigatória	40	4

科目	種類	學時	學分
圖書館學導論	必修	36	3
館藏發展	"	36	3
信息描述	選修	36	3
信息服務	"	36	3
第二學年			
信息組織	必修	36	3
專業英語	"	24	2
信息檢索	選修	36	3
古籍整理與保護	"	36	3
研究方法	"	36	3
學位論文	必修	—	—

註：

1. 學生須從五門選修科目中選讀三門科目。
2. 完成課程所需的學分為24學分。

六、開課日期：二零一一年九月

七、按照八月十六日第41/99/M號法令第十條的規定，就讀本課程並以及格成績取得文憑者，不排除以後必須根據關於學歷審查的現行法例對相應的文憑作形式上的確認。

第 145/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據八月十六日第41/99/M號法令第五條及第六條，第6/1999號行政法規第五條第二款及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

確認武漢大學開辦的信息資源管理專業碩士學位課程為澳門特別行政區帶來利益，並核准該課程按照本批示附件的規定和條件運作，該附件為本批示的組成部分。

二零一一年八月十日

社會文化司司長 張裕

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Introdução à Biblioteconomia	Obrigatória	36	3
Desenvolvimento da Colecção de Biblioteca	»	36	3
Descrição de Informação	Optativa	36	3
Serviços de Informação	»	36	3
2.º Ano			
Organização da Informação	Obrigatória	36	3
Língua Inglesa Profissional	»	24	2
Pesquisa de Informação	Optativa	36	3
Organização e Proteção de Livros Antigos	»	36	3
Métodos de Investigação	»	36	3
Dissertação	Obrigatória	—	—

Nota:

1. Os alunos devem escolher três disciplinas optativas de entre as cinco indicadas.
2. O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 24.
3. Data de início do curso: Setembro de 2011
4. Nos termos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 41/99/M, de 16 de Agosto, a frequência, com aproveitamento, do presente curso não exclui a necessidade de posterior confirmação formal do correspondente diploma, nos termos da legislação em vigor relativa à verificação de habilitações académicas.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 145/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 41/99/M, de 16 de Agosto, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É reconhecido o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau e autorizado o funcionamento do curso de mestrado em Gestão em Recursos da Informação, ministrado pela *Wuhan University*, nos termos e condições constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

10 de Agosto de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*